



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1444, DE 14 DE ABRIL DE 2009.
DENOMINA RUA ANTÔNIO BATISTA CASANOVA A RUA SITUADA A LESTE
COM A AVENIDA DAS FLORES, AO OESTE PELA RSC 470, AO SUL COM
TERRAS DE ANTONIO CAMANA E AO NORTE COM TERRAS DE VITORINO
VITORELLI E OUTROS

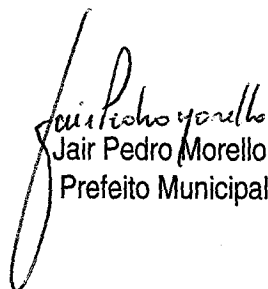
Jair Pedro Morello, Prefeito Municipal de Vila Flores;
Faço saber que por iniciativa exclusiva da Câmara de Vereadores e
por ela aprovada, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina Rua Antônio Batista Casanova a rua situada a leste com a Avenida das Flores, ao oeste pela RSC 470, ao sul com terras de Antonio Camana e ao norte com terras de Vitorino Vitorelli e outros.

Parágrafo único: É parte integrante desta Lei o “Curriculum Vitae” do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, em 14 de abril de 2009.


Jair Pedro Morello
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 14/04/2009